

## RELATÓRIO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, NO EXERCÍCIO DE 2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.**

Excelentíssimo Prefeito  
Município de Ipubi – PE.

Senhor Prefeito,

As 11:00 (onze) horas do dia 25 de fevereiro do ano de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, REUNIU-SE O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, sob a presidência do Senhor Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, referente ao **Pregão Presencial nº 004/2021, Processo nº 013/2021**, destinado a contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de iluminação pública, com entrega de forma parcelada, pelo período de 11 (onze) meses, para atender as necessidades da secretaria de obras e urbanismo, no exercício de 2021, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (termo de referência) do edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial.

Na data e horários acima mencionados, compareceram a seguinte empresa interessada no certame, a saber: **FABIO ALVES GALINDO – ME** sediada na Rua do Comércio, 159 – Serrolândia – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 09.398.774/0001-97, representada por seu representante legal o Sr. Fábio Alves Galindo, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 064.861.204-01 e documento de identidade nº 6618846 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Campos Sales, 200-A – Serrolândia – Ipubi/PE, A qual foi devidamente credenciada.

Em seguida foram solicitados os envelopes de propostas de preços e habilitação.

Aberto os envelopes de proposta de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa anexo).

As empresas: **FABIO ALVES GALINDO – ME, foi declarada vencedora nos itens: 01 ao 14**, do anexo I do Edital, com o valor global de R\$ 265.425,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ Nº 11.040.896/0001-59**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

Considerando que os preços ofertados estão abaixo do estimado fora declarada a referida como classificada e vencedora.

Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação e depois de análise foram a mesma declarada habilitada.

As respectivas empresas vencedoras com valores acima citados e conforme Mapa de Apuração de preços anexo.

Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado o presente relatório ao Prefeito do Município.

SMJ é o parecer!

Ipubi-PE, 26 de fevereiro de 2020.

Wilson Alves da Silva  
Pregoeiro